



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024/FMS
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**.

CONTRATADO: GUSTAVO NOLETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 048.577.131-44, RG. 1.182.132 2ª Via, SSP/TO, residente e domiciliado na 103 S. Al. 33, 0 Qd. 25, Lt. 21 – 1503 Sul – Palmas/TO, CEP: 77.000-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL E AVALIAÇÃO DO ENVIO DO BANCO DE DADOS DOS PROGRAMAS EM SAÚDE PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.024	3.3.90.36
10.301.1017.2.032	3.3.90.36

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, combustível, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal. São Valério /TO, <u>02</u> / <u>01</u> /2024  Emerson de Jesus Ferraz Secretário Municipal de Administração Decreto nº 001/2021 Secretário Municipal de Administração</p>
--